CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

Nº de Ordem 2091

Nome do Empregado: LOUSITE FERREIRA DA SILVA

Residência: _____ Telefone: _____

Côr PARDO

Cabelo ~~castanhos~~

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 41 anos, Data de Nascimento 05 / 07 / 44 lugar do nascimento CUIABÁ/MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação: Pai BENEDITO F.DA SILVA Nacion. BRAS.

Mãe ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA Nacion. BRAS,

Beneficiários esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 78.604 Série C

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº 320 899 Série C

Categoria

Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84 Cargo que ocupa ECONOMISTA TS.03

Remuneração Cr$ 1.200.784 -

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 19 84.

Lousite Ferreira da Silva

Data da Dispensa 30.01.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 04 de janeiro de 1986

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL

Ano	SINDICATO	Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....
		em ..-..-.. Cr$ ..... por .....

FÉRIAS GOZADAS

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

de ..-..-.. a ..-..-.. referente ao período de ..-..-.. a ..-..-..

TÊRMO DE ENCERRAMENTO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

l-24 (p. 7)

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
[illegible]	[illegible]			NOME: LOUSITE FERREIRA DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 26 / 12/ 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS.03	MATRÍCULA Nº
01/01/85	2.159.066			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02 / 04	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	[illegible]	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS											3.439.066			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													[illegible]	
SALÁRIO-FAMÍLIA	[illegible]	8.328	8.328	8.328	65.624	33.312	33.312	33.312	33.312	33.312	120.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	[illegible]	2.004.534	2.004.534	2.004.534	2.061.830	2.029.518	3.472.378	3.472.378	3.472.378	3.472.378	6.998.132			
IAPAS	[illegible]	159.640	189.640	189.640	179.659	179.659	326.711	326.711	326.711	326.711	619.032	309.516		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			66.540											
SEG. BOA VISTA	[illegible]	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO/DE RENDA	[illegible]	164.378	139.578	139.578	141.573	141.573	224.175	224.175	224.175	224.175	455.228	227.614		
ASPEMAT		100.000	100.000	100.000	2.500	1.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	6.667		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	[illegible]	8.328	8.328	[illegible]	[illegible]	16.656	[illegible]	25.793	25.793	[illegible]	25.793	25.793		
D.B. / A.S.C.	47.000											100.000		
Farmácia / MAR										86.800	224.600	50.000		
ARMAZEM											1.031.200	[illegible]		
TOTAL DE DESCONTOS														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: LOUSITE FERREIRA DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: ECONOMINTAS	NÍVEL: TS 03	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO														
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS														
IAPAS														
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		10.480												
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT		6.662												
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT														
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO ~~PALACIO PALAGAAS~~ ~~CPA~~ CUIABA MT

Nome do Empregado LOUSITE FERREIRA DA SILVA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N P.S.
01	MARDEN FERREIRA	16.10.72	CUIABA/MT	A.F.S.	18373	24	194			
02	MARLON FERREIRA	17.08.75	CUIABA/MT	3º OF.	170490	79	33			

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 1985 Cr$ 16.656,

Alterado em de de 19 Cr$

Alterado em de de 19 Cr$

OBSERVAÇÕES :

RECEBÍ OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

Alterado em de de 19 Cr$

Alterado em de de 19 Cr$

Alterado em de de 19 Cr$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

A partir de de de 19 Cr$

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 50/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E LOUSITE FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LOUSITE FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 0221114-9 e CPF nº 128.634.081-00, xxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 266/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01/ 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

RG 098446 SSP MT

104996-22P-MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Circular nº 01/86. Cuiabá(MT), 03 de fevereiro de 1 986.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor
LOUSITE FERREIRA DA SILVA
RUA 03, Casa 11 - Setor Norte - Morada do Ouro
N E S T A

Prezado Senhor:

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª., comparecer a Delegacia Regional do Trabalho desta Capital, às 13:30 hs. do dia 04.02.86, para homologação da rescisão do seu contrato de trabalho com esta Cia.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

VISTO:

NILSON DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Em 4.02.86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: LOUSITE FERREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 05.07.44 | NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Cuiabá-MT. | PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI: BENEDITO FERREIRA DA SILVA | ESTADO CIVIL: Casado

MÃE: ANTONIA FERREIRA DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 221.114 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT.

CART. PROF. N.º: 78.604 | SÉRIE: C | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 3621 8318/99 | ZONA: 051 | SECÇÃO: 0005 | ESTADO:

CPF N.º: 128.634.081-00 | PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.95 | FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.07.95	PROC.896/95,arquivado na pasta nº03-M Maksues Leite ,ref.contratação,C.Civil. Conf. CI 26/95 de 10.08.95 do Diretor Administrativo, foi autorizada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 01.07.95 a 01.07.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat, sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salario de R$..... o servidor está lotado na Casa Civil	700,00
	*Contrato de prestação de serviços	
	*Contrato de prestação de serviços nº 266/95 a partir de 01/07/95 a 01.07.96,publicado no D.Oficial de 05/10/95.	
	Conf. Termo de Distrato nº. - 050/96, as partes resolvem distratar, o que foi convencionado no Contrato de Prestação de Serviços nº. 0266/95, desobrigando-se de todos os seus termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, conf. D.O. de 03/06/96.	

CÓDIGO 4131/02

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

N.º do Protocolo

Interessado F E B E M A T

Referência OF. Nº 01/86.

Assunto Coloca o servidor LOUSITE FERREIRA DE SOUZA, a disposição deste Gabinete.

GPC
Protocolo Nº 0095
Data 10/01/86

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DE MATO GROSSO - FEBEMAT
Caixa Postal, 782
CEP 78.000 - CUIABÁ-MT.

OFICIO Nº 01/86 *Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 1986.*

Exmº Senhor
Dr. Antonio Eugênio Belluca
DD. Secretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação.
N/E/S/T/A:

Senhor Secretário:

Através do presente, estamos fazendo retornar a esse Gabinete o servidor LOUSITE FERREIRA DA SILVA-Economista, que se encontrava à disposição desta Fundação.

Na oportunidade agradecemos à Vossa Excelência e apresentamos os protestos de estima e apreço.

DR. ODIL DE MIRANDA MOURA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 01

PROCESSO 0095/86

À Codemat:

Devolvemos o Senhor Lausile Ferreira da Silva com a devida autorização para rescisão de seu contrato.

11/1/86

À Ela para cumprimento da determinação do G.E.C.

Em 11/1/86

À
Div. Adm. Geral
para providencia
Em 11/01/86

CODEMAT

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.° 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LOUSITE FERREIRA DA SILVA -
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.° 78.604 - Série C, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiguás - Bloco GPC -,
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso -MT,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.° 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 26 de dezembro de 1 984
(Local e data)

Lousite Ferreira da Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.° 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.° 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco CIDADE DE SÃO PAULO S/A

localizada à Rua PRAÇA CELESTINO, n.° ....."

- CODEMAT -
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
18 FEV 1537 000605
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 605/86

N.º PROCESSO: 579/86

DATA 18 / 02 / 86

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO FAZ: QUE O REFERIDO SERVIDOR LOUSITE FERREIRA DA SILVA, DESTACIA, À DISPOSIÇÃO DO GPC. DEIXOU DE GOZAR SUAS FERIAS NO PERÍODO DE 84/85, EM VIRTUDE DOS SERVIÇOS QUE O MESMO VINHA EXECUTANDO JUNTO A FEBEMAT, CONFORME OFÍCIO Nº040/86.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso Para Todos

OF.Nº 040 /86 Cuiabá-Mt., 17 de fevereiro de 1.986.

CODEMAT
Protocolo Nº 605/86
Processo Nº 579/86
Data 18/02/86
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Com referência as férias regulamentares do servidor do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, que se encontrava à disposição deste GPC, Economista LOUSITE BERREIRA DA SILVA, referente ao período de 26.DEZ.84 à 26.DEZ.85, vimos através do presente fazer comunicar à V.Sª., que o referido servidor deixou de gozar a citada férias, em virtude dos serviços que o mesmo vinha executando junto a FEBEMAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmº.Sr.
GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

Anexo ao Processo Nº 579/86 De 18 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Ass. para anexar a documento do referido pedido
Em 18/2/86
Vanelia

À
Div. Adm. Geral
para providencias conforme despacho da Dir. Adm. Financeira
Em 19/02/86
-CODEMAT-
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para providenciar conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.
Em 19/02/86
CODEMAT
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: LOUSITE FERREIRA DA SILVA

DATA ADM. 26.12.84 | CARGO: ECONOMISTA TS.03 | LOTAÇÃO: GPS

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
26.12.84/85													X													
26.12.85/86																			X	87						

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVEL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto

ESCREVENTE AUTORIZADO

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
R. Libero Badaró, 293-Loja G-S. Paulo

LIVRO N.º 57 — FÔLHA N.º 73 v — TÊRMO N.º 118.815

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 04 de Dezembro de 1.968 às 11,15 horas, n esta Capital. Com o nome de MAX JOSÉ BOTELHO FERREIRA DA SILVA filho do Cidadão Lousite Ferreira da Silva e de D.ª Terezinha Botelho da Silva

Registrado 06 de Dezembro de 1.968

Obs.: Declarante O pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Julho de 19 71.

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Ander - RIO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

168
16
84

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 79,,, FOLHA n. 33.Vº.... TÊRMO n. 170.490

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino...nascida no dia 17..de agosto... de 1.975..às 5:30.... horas, n esta Capital.

: : : : com o nome de

::: MARLON BOTELHO FERREIRA DA SILVA ::::

filho do cidadão CLOUSITE FERREIRA DA SILVA ....

e de Dª. TEREZINHA BOTELHO DA SILVA...

Registrado 04 de setembro. de 1975

Obs: declarante - Evaristo Gomes Alexandria.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 06 de abril. de 19 79

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA NO TABELIONATO VEIGA
Rua Libero Badaró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

Fb. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VARZEA GRANDE TÊRMO DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

LIVRO Nº. 24 FLS. 194 TÊRMO Nº. 18.373

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 16 de outubro de 19 72 o assento de nascimento de MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA

de côr morena, sexo Masculino, nascid. o no dia 07 de outubro de 19, 72 às 8,30 horas e minutos, em Maternidade - Cuiabá-Mt.

filho de Ronsito Ferreira da Silva

e de Dona Terezinha Botelho da Silva

são avós paternos Benedito F. Silva

e Dona Antonia F. Silva

são avós maternos Antonio E. Botelho

e Dona Alzira C. Botelho

foi declarante O Avô Materno.

e serviram de testemunhas João F. Silva e José M. Campos

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Grande, 16 de outubro de 19 72.

OFICIAL R. CIVIL

D. B. e S. João Ferreira

OFICIAL SUBSTITUTO

Total Cr$

Pago por

OFICIAL

FC 4204

Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso
ASPEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

ANEXO OFÍCIO Nº. /85
DATA: 30/1/85

Nome do Servidor: FRANCISCO EGIDIO DE CAMPOS SOBRINHO Cr$ 100.000
Lotação: CODEMAT
Servindo: A DISPOSIÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL
Município: CUIABÁ

Nome do Servidor: LOUZITE FERREIRA DA SILVA Cr $ 100.000
Lotação: CODEMAT
Servindo: A DISPOSIÇÃO DO DOP
Município: CUIABÁ

Nome do Servidor:
Lotação :
Servindo :
Município:

Nome do Servidor:
Lotação:
Servindo :
Município:

Nome do Servidor:
Lotação :
Servindo :
Município:

Nome do Servidor:
Lotação :
Servindo :
Município:

Nome do Servidor:
Lotação:
Servindo :
Município :

Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso
ASPEMAT
FONE: 321-0642

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

Cuiabá, 30 de janeiro de 1985,

CODEMAT
Protocolo Nº 631/85
Processo Nº 600/85
Data 30/01/85
Serviço de Protocolo

Ofício nº 66/85

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para fins de desconto em folha de pagamento a título de contribuição financeira, fichas de autorização dos servidores lotados nesse Órgão conforme relação anexa.

Na oportunidade reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Anexo 01
F.A. 02

EXMº SR.
DR. GUSTAVO ARRUDA
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N/E/S/T/A

Nº PROTOCOLO: 631/85

Nº PROCESSO: 600/85

DATA 30 / 01 / 85

Passa a pasta de Pessoal

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASPEMAT

ASSUNTO

SOLICITA O DESCONTO EM FÔLHA DE PAGAMENTO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, o VALOR DE Cr$ 100.000,CADA,CONFORME FICHAS DE AUTORIZAÇAO DOS SERVIDORES DESTA CIA., FRANCISCO EGIDIO DE CAMPOS SOBRINHO E LOUZITE FERREIRA DA SILVA.

LANÇADO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

05

PROCESSO Nº 600/85 DE 30 01 85

A)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SEA / DA o para providencias cabi-
se procedentes. Cuiaba 31/1/85

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providencias
31/01/85

CODEMAT

Walter Costa Oliveira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 31/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

Ilma. Sra.
Diretora Administrava-Financeira da CODEMAT

Considerando o evento ocorrido com a minha progenitora no dia 29 de março do corrente, na cidade de Mineiros/GO, a qual foi submetida a uma intervenção cirúrgica no Hospital Samaritano da referida cidade;

Considerando que durante a sua recuperação pós-operatória esta veio a entrar em crise no dia 10 de abril do corrente;

Considerando que a mesma teve que ser submetida, no dia de hoje (11/04/85), a uma outra cirurgia, conforme diagnóstico do Sr. Dr. EDMILSON daquele hospital, por causa da gravidade de sua enfermidade;

Considerando que encontra-se naquela cidade somente a minha mãe e o meu irmão, que se encontra desesperado pela situação e sem condições de solucionar qualquer eventualidade, então fui solicitado a comparecer na referida cidade a fim de tomar providências que venham ao menos amenizar a situação,

venho esclarecer a V. Sa., que no momento encontro-me sem condições financeiras para deslocar-me até a cidade de Mineiros/GO, para atender ao solicitado, peço a V. Sa., a compreensão do momento por que estou passando e solicito encarecidamente que se digne autorizar o pagamento do meu salário do mês de março/85 que se encontra vencido, através Contra-Recibo, considerando a minha necessidade e a própria gravidade do fato.

Na certeza da sua compreensão e alto espírito humanitário, antecipo meus agradecimentos.

LOUSITE FERREIRA DA SILVA
- Economista -

Cuiabá, 11/04/85.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 06.09.84 D.O. 06.09.84, que nomeou Maria da Glória Santana Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DEPE—06, na Escola Estadual de I Grau "Prof. Nilo Póvoas", desta Capital, jurisdicionada à DREC—01, para considerar nomeada no Cargo, no Símbolo DEPE—01, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 4.662 de 15 de fevereiro de 1984.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 26.03.80, publicado no Diário Oficial de 27.03.80, que nomeou Robério Libânio Duarte, RG Nº 384.992, C.P.F. Nº 059.192.631-15, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Símbolo DC—3, Categoria IV, da Escola Estadual de I Grau "Renilda Silva Moraes", do Município de Rondonópolis DREC—02, para considerá-lo nomeado no Símbolo DEPE—01, de acordo com o Artigo 12 da Lei 4.662, publicada no Diário Oficial de 15.02.84, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 40958/84, na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-Mt, 22 de novembro de 1984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 43591/84 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve, nos termos do Parágrafo único, do artigo 26, da Lei Nº 4.566, de 24.06.83, tornar sem efeito a nomeação de João Antonio Cabral de Monlevade, Professor, Classe "A" — Nível "05", nomeado que foi pelo Decreto nº 842, de 21.08.84.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar o Ato Governamental de 18.11.75, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a Professora Efetiva CÂNDIDA ESTÁCIA DE OLIVEIRA, Classe C, Nível 05, Triênio 04, desta Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 38584/84.

Palacio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1.984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à Professora Efetiva SOLANGE LOUREIRO DA SILVA ALMEIDA, Classe C. Nível 01, Quinquênio 02, autorização para afastar-se de suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 21.05.84, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o Item I, do Artigo 46 da Lei nº 4566 de 24.06.83, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 33960/84.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1.984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 14933/84 da Secretaria de Administração, resolve declarar ROLDÃO DA SILVA TAQUES, RG nº 208.883, Agente Sanitário, Estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 177, § 2º, da Constituição Federal de 1.967.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir, a pedido, AQUILINO NUNES DE ALMEIDA, do Decreto nº 330, de 16.02.81, que o enquadrou no Plano de Classificação de Cargos e Salários, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "B", Referência "15", a partir desta data, por ter sido contratado para o cargo de Agente de Mecanização e Apoio, em situação extra plano.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1.984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELEONORA MARIA NADAF, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe da Divisão de Controle Fisico e Financeiro, Nível DAS-2, da Diretoria de Construção do Departamento de Obras Públicas — DOP, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Econ. Lousite Ferreira da Silva, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS—2, do Departamento de Obras Públicas —D.O.P., a partir de 18 de outubro de 1984.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Engº. ALDERY ANTONIO ALVES, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor, Nível DAS-4, do Departamento de Obras Públicas — D.O.P., a contar de 07 de Novembro do corrente ano.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1.984

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Humberto Jesuino de Oliveira, do cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador do Meio Ambiente, Nível DAS—4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16.11.84.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Srª MARGARETH ROSE CORRÊA DA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Assessor, Nível DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de outubro do corrente ano.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1.984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido e a partir de 02.01.73, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, Dulce de Oliveira Alves Escriturária "M", da Secretaria de Saúde, por ter sido contratada por outro Orgão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ARTUR PIRES DE ARAÚJO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.638, de 28.10.61, VIRGULINO PAES DA SILVA, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "D", Referência "29", lotado na Delegacia

Louvite Ferreira da Silva — Drogamar — 366.200

" " " " Armazém — 2.680.000

3.046.200

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 10.08.95
PARA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 26/95

ASSUNTO

Senhor Coordenador:

Conforme entendimento verbal com o Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, solicitamos-lhe a fineza de elaborar Contrato de Prestação de Serviços com esta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.07.95, das seguintes pessoas:

- 01 - ALÁDIO SILVA
- 02 - JOSÉ MARIA BOMDESPACHO E SILVA
- 03 - LOUZITE FERREIRA DA SILVA
- 04 - INÊS DE OLIVEIRA MARTINS
- 05 - BENEDITO PEREIRA BUENO
- 06 - BRASIL JACINTO DOS SANTOS
- 07 - ELIANE PADILHA.

Atenciosamente,

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
BENEDITO FRANCISCO	AMADEU A. P. CAMPOS	

A T E S T A D O F U N C I O N A L

Atesto, para que produza os devidos fins e efeitos legais que LOUSSITE FERREIRA DA SILVA, Professor Efetivo Classe "A" Nível "5", lotado junto a Escola Estadual de II Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho" no Município de Várzea Grande (M.T), percebe mensalmente a importância bruta de Cr$ 12.979,00 (Doze Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzeiros), sendo observado o desconto de 8% (Oito Por Cento), referente ao IPEMAT Cr$ 1.038,00 (Hum Mil e Trinta e Oito Cruzeiros), percebendo a importância líquida de Cr$ 11.941,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta e Um Cruzeiros).

Secretária da Escola Estadual de II Grau "João Pompeo de Campos Sobrinho"

Várzea Grande, 10 de Julho de 1 980

Vandir Jorge Squarezi
Diretor Aut. N° 1095

X

ANEXO Nº 09

P O R T A R I A Nº 041/77

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Empresa Matogrossense de Turismo S/A - TURIMAT, no uso de suas atribuiçõe s legais,

Considerando o convênio SINE/MTb, celebrado em 25 de janeiro de 1976, e o aditivo nº 01/76 datado de 06 de dezembro de 1976, celebrados entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de Mato Grosso;

Consider ando o Termo de Ajuste nº 01/77 datado de 27 de maio de 1977 e o Termo de Ajuste nº 02/77 datado de 10 de junho de 1.977, celebrados entre a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a Empresa Matogrossense de Turismo S/A - TU RIMAT e a Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego SINE/MT;

Considerando finalmente, o Ofício nº 29 B, da Coordenação Estadual do SINE/MT, datado de 27 de julho de 1.977,

Resolvem:

1) - Contratar o Sr. LAUSITE FERREIRA DA SILVA, por tador da Carteira Profissional nº 18.604 - Série 61ª, para exercer as funções de AGENTE DE INTERMEDIAÇÃO, com nível salarial de Cr$ 3.900,00 (Treis Mil e Novecentos Cruzeiros) mensais, apartir de 15 de outubro de 1.977.

2) - O referido contratado, fica a disposição do SINE/MT, para prestar serviços no nùcleo de Varzea Grande, de acordo com o convênio e Termos de Ajuste.

3) - A vinculação empregatícia com o ora contratado só será mantida enquanto a TURIMAT prestar serviços ao SINE/MT, sendo que, em caso de ocorrer o desfazimento ou a não renovação dos Termos de Ajuste entre os dois órgãos ou mesmo a inadimplência do SINE/MT, será o funcionário imediatamente dispensado na forma legal.

cont.....

X

ANEXO Nº 09

Cuiabá, 30 de novembro de 1.977

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Diretor Presidente

Antonio Carlos Candia
Diretor Administrativo

... .

X

PORTARIA Nº 270/87

O Diretor Presidente da EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS-EMAPE, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

1º) Designar o servidor LOUSITE FERREIRA SILVA, economista, referência 13-B-I, lotado na Administração Central para responder pela Divisão de Patrimônio, FG-3.

2º) Considerar os efeitos desta Portaria a partir do dia 17 de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA - CUMPRA-SE

Cuiabá, 15 de abril de 1 987

MÁRCIO FREDERICO CUNHA DE ARRUDA
Diretor Presidente

/vv.

03 507 423/0001-90
GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO
ESTADO - GPC
PALACIO PAIAGUAS
CEP 78.000
CUIABA - MT

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado que, em Revisão ao Arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete, Constatamos que o Senhor LOUSITE FERREIRA DA SILVA, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, sendo Admitido através do regime CLT em 15.JULHO.80 na função de Economista, onde cuntribuiu a favor do IPEMAT, Registro de Trabalho Nº 178, Portador da Carteira Profissional de Trabalho nº 78.604 Série 61ª, cujo desligamento se verificou em 26.DEZEMBRO.84 "Dispensa Sem Justa Causa", contando com o período de 04 (quatro) Anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e Hum) Dias de efetivo exercício, e que nada temos que venha a desabonar sua Conduta.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Em Cuiabá-Mt., 04 de Agosto de 1 988.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
José Gonçalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Célia Botelho Lobo Pereira Leite
Ch. do Núcleo Setorial de Administração

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA ~~01~~ 26/12/84 DE JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NIVEIS, CONFORME OFICIO Nº. 1.275/84.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 1.275/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1 984.

CODEMAT
Protocolo Nº 9.102/85
Processo Nº 8.636/85
Data 27/01/1985
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidores constantes na relação anexa, de acordo com a " referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
MD: Diretor Presidente da CODEMAT.
NESTA

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO(A):		REMUNERAÇÃO	
			DATA DA ADMISSÃO *	TPO. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	NA CODEMAT	NÍVEL
01	Alberto Macêdo São Pedro	Economista	18.JUL.83			TS-01
02	Lousito Ferreira da Silva	Economista	15.JUL.80	~~05~~ A ~~05~~ A (cinco anos)		TS-03
03	Maria Benedita Pereira Leite	Téc. Adminis.	10.MAR.80	~~06~~ A 04 A		TS-~~04~~ 03
04	Wagner Maciel da Fonseca	Economista	01.JUN.75	~~08~~ A		TS-05
05	Carlos Roberto de Oliveira Costa	Geógrafo				
06	Glória Maria Botelho F. Fernandes	Ag. Adm.				14
07	Manoel Benedito Pacheco Albuquerque	Ag. Adm.				19

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Antonio Eugênio Belluca
SECRETARIO CHEFE DO GPC

* ADMISSÃO NO G.P.C.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84 DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF p/ providências.

02.01.85

À Div. Adm. Geral
P/ providências.

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar
EM 02/01/85

Wilberto Alzuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COD 4133-1/03

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA

Subelegenda II da Arena Vaga "B" do Senado Federal

(Candidato BENTO PORTO)

VISTO

JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA

CREDENCIAL DE FISCAL PERANTE A SEÇÃO ELEITORAL Nº VOLANTE.

À Subelegenda II da Arena Vaga "B" do Senado Federal, por seu Delegado Especial Credenciado Perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos do artigo 11 do decreto-lei 1541, de 14 de abril de 1 977 e nos termos do artigo 131 e seus §§ e o artigo 132 do Código Eleitoral, nomeia LOUSTE FERREIRA DA SILVA, portador do título Eleitoral nº 45.857 da 70ª Zona para FISCAL Perante a mesa Receptora da VOLANTE Seção Eleitoral deste Município, da CUIABÁ Zonal Eleitoral, competindo-lhe Fiscalizar a votação, Formular protestos e fazer impugnações, inclusive sobre a identidade do Eleitor.

RECONHEÇO A FIRMA
FICHA Nº
SINAL PÚBLICO
CUIABÁ MT

Município de CUIABÁ - 3 de novembro de 1 978.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUER
Delegado Especial da Subelegenda II da Arena
da Vaga "B" do Senado Federal

ANEXO Nº 051//

EMPRESA MATOGROSSENSE DE TURISMO S/A - TURIMAT

Cuiabá, 30 de Novembro de 1 977

Of. nº

Do: Diretor Administrativo da Empresa Matogrossense de Turismo S/A- TURIMAT

Ao: Ilmo Sr. Lausite Ferreira da Silva

Presado Senhor,

Pelo presente vimos informar-lhe que em data de 15.10.77, efetuamos a contratação de V.Sª., para prestar serviços junto ao SINE/MT, no núcleo de Varzea Grande, em virtude dos termos de ajuste 01.77 e 02.77, firmados entre a Empresa Matogrossense de Turismo S/A- TURIMAT e o Sistema Nacional de Emprego/SINE.

Outrossim fica V.Sª., alertado em caso de inadimplencia ou mesmo a não renovação dos Termos de Ajuste por parte do SINE, V.Sª., será imediatamente dispensado na forma legal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Antonio Carlos Candia
Diretor Administrativo

AV. IBAAO PÓVOAS, 531 - CUIABÁ - MT : FONES: 5410 - 5085 - 5353

ANEXO Nº 09

EMPRESA MATOGROSSENSE DE TURISMO S/A - TURIMAT

Cuiabá, 30 de novembro de 1.977

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Diretor Presidente

Antonio Carlos Candia
Diretor Administrativo

AV. ISAAC PÓVOAS, 531 - CUIABÁ - MT - FONES: 5416 - 5006 - 5355

ANEXO Nº 09

PORTARIA Nº 041/77

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Empresa Matogrossense de Turismo S/A - TURIMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o convênio SINE/MTb, celebrado em 25 de janeiro de 1976, e o aditivo nº 01/76 datado de 06 de dezembro de 1976, celebrados entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Termo de Ajuste nº 01/77 datado de 27 de maio de 1977 e o Termo de Ajuste nº 02/77 datado de 10 de junho de 1.977, celebrados entre a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a Empresa Matogrossense de Turismo S/A - TURIMAT e a Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego SINE/MT;

Considerando finalmente, o Ofício nº 29 B, da Coordenação Estadual do SINE/MT, datado de 27 de julho de 1.977,

Resolvem:

1) - Contratar o Sr. LAUSITE FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 18.604 - Série 61ª, para exercer as funções de AGENTE DE INTERMEDIAÇÃO, com nível salarial de Cr$ 3.900,00 (Treis Mil e Novecentos Cruzeiros) mensais, apartir de 15 de outubro de 1.977.

2) - O referido contratado, fica a disposição do SINE/MT, para prestar serviços no nucleo de Varzea Grande. de acordo com o convênio e Termos de Ajuste.

3) - A vinculação empregatícia com o ora contratado só será mantida enquanto a TURIMAT prestar serviços ao SINE/MT, sendo que, em caso de ocorrer o desfazimento ou a não renovação dos Termos de Ajuste entre os dois órgãos ou mesmo a inadimplência do SINE/MT, será o funcionário imediatamente dispensado na forma legal.

cont.....

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO GERAL

AJUDÂNCIA GERAL

CERTIDÃO

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições na forma da lei etc. etc.,

CERTIFICO, a requerimento do interessado que, dos arquivos desta Polícia Militar e desta repartição constam os seguintes registros: que o Sr "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" exerceu nesta Polícia Militar, as seguintes funções: A 20 de fevereiro de 1974, pelo BCG nº 36, foi designado para estagiar nas funções da Seção de Ensino do CFA A 08 de maio de 1974, pelo BCG nº 86, foi designado para responder pela funções de Contador Geral, durante o impedimento do respectivo titular. A 29 de agosto de 1974, pelo BCG nº 166, ficou dispensado de responder pela funções de Contador Geral. A 31 de julho de 1975, pelo Bol nº 142 do 1º BPM, foi classificado pelo Comando Geral, para exercer as funções de Sub-Cmt do 1º GI CB. A 22 de março de 1976, pelo Bol nº 40 do CB, foi designado para assumir as funções de Cmt do S/GI CB de Coxipó. E, Ovis Jerônimo de Moura Lima, Ten-Cel PM Chefe da PM-1, que por ser verdade mandei datilografar a presente "CERTIDÃO", com cópia e contra cópia e vai com carimbo do Comando Geral.

Quartel do CG em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1980.

COMANDO GERAL PM CUIABÁ

ADIR DO NASCIMENTO ROLIM DA SILVA - Cel PM
Comandante Geral da PM-MT.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO GERAL

AJUDÂNCIA GERAL

CERTIDÃO

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições na forma da lei etc. etc.,

CERTIFICO, a requerimento do interessado que, dos arquivos desta Polícia Militar e desta repartição constam os seguintes registros: que a 23 de fevereiro de 1970 pelo BCG nº 34, foi incluido no estado efetivo desta corporação na categoria de Aluno a Oficial, para cursar o CFO no DI da PMMG, o civil "LOUSITE FERREIRA DA SILVA". "EXCLUSÃO":- A 09 de dezembro de 1.976, pelo BCG nº 231, por Ato do Governo, de 02 dez 76, foi demitido a pedido desta Polícia Militar, do Posto de 2º Tenente PM. Contou o requerente nesta Polícia Militar, com 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços, assim discriminados:

Data da Inclusão:- . . . . . 1.970 - 02 - 23
Data da Demissão:- . . . . . 1.976 - 12 - 09
Soma do Tempo de Serviço:- . . . . . 06 a 09 m 16d

Pelo expôsto, conclui-se que o tempo de serviço prestado pelo ex-Tenente "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", nesta Polícia Militar foi de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias. Eu [illegible] Ten-Cel PM Chefe da PM-1, que por ser verdade mandei datilografar a presente "CERTIDÃO", com cópia e contra cópia e vai com o carimbo do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral, Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1.980

COMANDO GERAL DA PM CUIABÁ

- " ADIR DO NASCIMENTO ROLIM DA SILVA - CEL PM "
Comandante Geral da PMMT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretoria Adm. Financeira	DATA 11/04/85
PARA CEA/DAF	Nº DA C. 032/85

ASSUNTO Autorização (Faz);

Considerando o caráter apresentado na Justificativa em anexo, e conforme determinação superior, autorizamos V.S., a efetuar o pagamento do salário referente ao mês de março/85 ao servidor desta Cia., lotado no Proporé, Economista LOUSITO FERREIRA DA SILVA.

À DAF PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PAGAMENTO. 11/04/85

Atenciosamente,

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Adm. Financeira

CEA

Ao Setor de Pessoal p/ providências 11/04/85 DAF

437/85

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
MARIA AMELIA P.ALBUQUERQUE	WALTER MOTTA NORONHA	

CADASTRAT

PROTOCOLO
Fls. Nº. 04

AUTORIZAÇÃO

EU, Lauzita Ferreira da Silva

RG nº _____, matrícula nº _____;

autorizo o desconto no valor de Cr$ 100.000

(Cem mil cruzeiros),

duranre _____ mes (es), a título de CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA a ASPEMAT - Associação dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 28 de 01 de 19 85

Lauzita Ferreira da Silva

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Adm. de Pessoal	DATA 28.01.86
PARA Divisão Adm. Finacaira	Nº DA C.I. 007/86

ASSUNTO Solicitação Faz:

Com a presente solicitamos a V. Sª efetuar o seguinte:

Assunto: Pagamento de Cr$ 30.214.780 (Trinta Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Setecentos e Oitenta Cruzeiros)

Favorecido: LOUZITE FERREIRA DA SILVA

Observação: Trata-se de pagamento de sua Rescisão Contratual de Trabalho com esta Cia., a partir de 30.01.86, conforme autorização da Diretoria.

VISTO:

CODEMAT

Valerio Arruda Pinto

Cb. Div. Adm. Econ

Atenciosamente

NILSON DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDO POR NORMA LEITE G. SOUZA	RECEBIDA EM 28/01/86

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01 /07 /95** , e final em **01 /07 /96** , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **ECONOMISTA - LOTAÇÃO CASA CIVIL.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **934,95** (**NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta' única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 266/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT** e **LOUSITE FERREIRA DA SILVA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representáda por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LOUSITE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador RG Nº 0221114-9, CPF 128634081-00, residente n. Capital,** designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

TS-3

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia de Desenvolv. de M.T.

Endereço

Atividade Desenvolvimento | CGC/MF n.º 03474053/0001-32 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado Fauzite Ferreira da silva | N.º da CTPS 78.604 | Série C

Registro n.º 2091 Cargo Economista | Admissão em 26/12/1984

Desligamento Em 30/1/1986 | Aviso Prévio Em —/—/19— | Declaração de opção Em 26/12/1984 | Maior remuneração Cr$ 6.511.871

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ F.G.T.S	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$ 6.511.871 -	Horas Extras	Cr$
13.º Salário 2/12	Cr$ 1.085.312 -	Gratificação	Cr$
Salário-Família	Cr$ 60.000 -	Ad. Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 1 período	Cr$ 6.511.871	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais 02/12	Cr$ 1.085.312	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/65	Cr$ —	FGTS - Quitação Dif. janeiro 86	Cr$ 245.824 -
Prejulgado 20/66	Cr$ —	FGTS - mês anterior	Cr$ 825.375.
Saldo de Salários dif. sal. 30 dias	Cr$ 3.072.805	FGTS - 13.º Salário	Cr$ 361.950
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º 13º sal. 185	Cr$ 3.439.066 -	Artigo 22 Nord. 0.393620	Cr$ 433.179
Dez 185	Cr$ 1.479.802 -	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$ 186.633
Nov/85	Cr$ 4.628799	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ 287.051
		TOTAL BRUTO	Cr$ 23.702.979

DESCONTOS

Previdência IAPAS 9%	Cr$ 276.552 -	
Previdência 13.º Salário	Cr$ 8.140	
Adiantamentos Drogamar	Cr$ 366.200	
I.R.F.	Cr$ 99.455	(3.481.565)
Armazém	Cr$ 2.680.000	
		Cr$ 3.430.347
TOTAL LÍQUIDO		Cr$ 20.272.632

Os descontos foram efetuados em folha

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

_____
Empregado

_____, _____ de _____ de 19____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

_____
Assinatura Empregadora - Preposto

_____
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. 15100

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade Desenvolvimento | CGC/MF n.º 03474053/0001-32 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado Lauzite Ferreira da Silva | N.º da CTPS 78.604 | Série C

Registro n.º 2091 Cargo Economista | Admissão em 26/12/19 84

Desligamento Em 30/01/19 86 | Aviso Prévio Em —/—/19 — | Declaração de opção Em 26/12/19 84 | Maior remuneração Cr$ 6.511.871

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ FGTS	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$ 6.511.871	Horas Extras	Cr$
13.º Salário 02/12	Cr$ 1.085.312	Gratificação	Cr$
Salário-Família 02 Cotas	Cr$ 60.000	Ad. Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 1 período	Cr$ 6.511.871	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais 02/12	Cr$ 1.085.312	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/65	Cr$ —	FGTS - Quitação Dif. Jan. 186	Cr$ 245.824
Prejulgado 20/66	Cr$ —	FGTS - mês anterior	Cr$ 825.375
Saldo de Salários Dif. Sal. 30 dias	Cr$ 3.042.805	FGTS - 13.º Salário	Cr$ 361.950
Lei N.º 6708/79 - Art. 2º 3º sal. 185	Cr$ 3.439.066	Artigo 477 Mont. 0.393620	Cr$ 433.179
Dez. 185	Cr$ 1.479.802	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS-Quitação + FGTS-mês anterior)	Cr$ 186.633
Nov. 185	Cr$ 4.628.799	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ 287.051
		TOTAL BRUTO	Cr$ 30.214.780

DESCONTOS

Previdência ZAPAS	Cr$ 276.552		
Previdência 13.º Salário	Cr$ 8.140		
Adiantamentos Dogamar	Cr$ 366.200		
IRF	Cr$ 689.575 (9.593.436)		
Armazém	Cr$ 2.680.000		Cr$ 4.020.467
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 26.194.313

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS –

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

_____
Empregado

_____, _____ de _____ de 19____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

_____
Assinatura Empregadora - Preposto

_____
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. 15100

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA .....

PROCESSO ..... / 8

Ao Coordenador Geral
Em 30/10/80
[illegible]

Encaminhe-se ao DES para dar cumprimento aos seguintes:

1 - Fica designado, nos termos do despacho governamental das fls 02 O Dr. Lousite Ferreira da Silva para acompanhamento direto das prestações de contas dos Convênios com a SUDECO.

2 - O Dr. Lousite Ferreira da Silva deverá produzir imediatamente um Relatório que explicite, para cada Convênio constante da listagem que está inclusa neste Processo a sua situação relativamente à prestação de contas no Tribunal de Contas do Estado.

3 - O Relatório referido no item anterior será emitido em 3 (três) vias:

3.1 - a 1ª será juntada o Processo

3.2 - a 2ª servirá para Sua Excelência, o Governador responder ao Of... nº 170/80/SUP da SUDECO (fls 02 do Processo).

3.3 - a 3ª será guardada, juntamente com fotocópia da listagem inclusa no Processo (referida no item 02) pelo Dr. Lousite Ferreira da Silva em pasta específica de acompanhamento com o título: " Convênios MT/SUDECO - Prestação de Contas"

4 - As prestações de contas que ficarem pendentes e/ou que se somarem às já relacionadas, deverão gerar um novo Relatório do Dr. Lousite Ferreira da Silva para ser encaminhado através do Secretário Chefe do GPC ao Governador.

[illegible]
03/11/980

Ao Técnico Lousite p/ atender
Em 03/11/80
[illegible]

Ao A. Chefe c/a DAES
Está opte, 13/11/980 [illegible] o presente
Processo, com Relatório em Anexo.
[illegible]

A consideração do DPA

11/11/80

De acordo, encaminhe-se ao Coordenador do EPO / Coordenador Geral a fim de ser devolvido ao Gabinete do Governador.

12/11/80

A DPA

Entendo que a DES levantou a situação atual desses Convênios. Solicito desse Divisão que:

(1) providencie expediente instruindo os Executores de ainda o levantamento que puderem antes o mais rapidamente possível ao TC

(2) que o levant. acompanhamento seja sistemático até que se encerre todos os Convênios.

(3) que este levantamento seja passado em fichas de controle interno desse Divisão e mensalmente essa Divisão deverá efetuar cobranças junto aos Executores e repetir de cada convênio por escrito e tomar cada novo posicionamento nas fichas e informar à Gabinete I.DA.

Trib/medeiros/ 14/11/80

OBS: após essas providências devolver o presente.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME	LOUSITE FERREIRA DA SILVA	SEXO	MASCULINO

FILIAÇÃO			NACIONALIDADE
PAI	BENEDITO FERREIRA DA SILVA		BRASILEIRA
MÃE	ANTONIA FERREIRA DA SILVA		BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	ESTADO CIVIL	CPF/CIC	PIS/PASEP
05.07.44	BRASILEIRA	BUIABÀ	MT	CASADO	128 634 081-00	10081966579

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TITULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	
221 114			78 604	61ª		45.851	1ª			320899	1ª			

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
RUA ALVES DE OLIVEIRA	2003	CRISTO REI	VARZEA GRANDE	MT	78000	

BENEFICIARIOS	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE

ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VINCULO EMP.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO
15.07.80	178	ECONOMISTA		C.L.T.	178	27.290,00	TS-1	SEPLAN	

FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
			DE	A
	§			

ANOTACOES GERAIS

A partir de 01.01.83, passou a perceber a remuneração mensal de Cr$ 224.557,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco-enta e sete cruzeiros), de acordo com a Lei nº 4.539 de 20.12.82 ' D.O. de 20 de dezembro de 1.982.

Conforme Ato Governamental de 19.04.83 D.O. de 19.04.83, foi colocado à disposição do Departamento de Obras Públicas - DOP, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.04.83. Nomeado para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, Nível - DAS-2, do Departamento de Obras Públicas-DOP., conforme Ato Governamental de 04.04.83 D.O. de 04.04.83.

A partir de 01.01.84, foi promovido da Classe "A" Referencia 46 para a Classe "B" Referência 48 de acordo com o Art. 1º do Decreto ' nº 279 de 28.10.83 D.O. de 28.10.83.
Salário Aumentado para Cr$ 419.863,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Cruzeiros) a partir de 01.01.84 de acordo com a Lei nº 4 662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.

Salário Aumentado para Cr$ 503.836,00 (quinhentos e tres mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros) a partir de 01.05.84 , de acordo com a Lei nº 4662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.
Salário Aumentado para Cr$ 575.812,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Doze Cruzeiros) a partir de 01.09.84 de acordo com a Lei nº 4 662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.
Conforme Decreto nº 975 de 16.11.84, Foi Reenquadrado na Categoria Funcional de Economista Classe "B" Referencia 50 com o Salário mensal de Cr$ 616.468,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Cruzeiros), a partir de 16.11.84.
Conforme Ofício nº 1531/84/DOP de 27.11.84 o referido servidor retornou a este Gabinete do Departamento de Obras Públicas onde se encontrava à disposição.

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
DE 15.07.80	À 15.07.81	15.07.81	13.08.81
DE 15.07.81	À 15.07.82	01.06.82	30.06.82
DE: 15.07.82	À 15.07.83	04.07.83	02.08.83
DE: 15/07/83	À 15.07.84	04.07.84	31.07.84

ANOTACOES GERAIS

enquadrado na Categoria Funcional de Economista Classe " A " Referência 46, com o salário mensal de Cr$ 57.000,00(Cincoenta e Sete Mil Cruzeiros) conforme Decreto nº 807 de 23.01.' 81 e do Anéxo IV da Lei nº 4.267 de 16.12.80, com efeito a partir de 01.01.81.

Salário Aumentado para Cr$ 79.800,00(Setenta e Nove Mil,e oitocentos Cruzeiros) a partir de 01.01.82 de acordo com o item I do Art.1º da Lei nº 4.411 de 02.12.81.

Salário Aumentado para Cr$111.720,00 (Cento e Onze Mil,Setecentos e Vinte Cruzeiros) a partir de 01.04.82 de acprdo com a Lei nº 4.411 de 02.12.81.

1- Encontra-se em licença de 08(oito) dias para tratamento ' de Saúde a partir de 16.12.80 à 23.12.80conforme Atestado Médico apresentado e protocolado neste Gabinete sob nº 0244/81

2- Conforme C.I. nº 149/81, o referido servidor foi remanejado para a Seção de Convênios e Fundos, da C.P.O. a partir de 07.10.81.

3- Encontra-se em Licença de 08(oito) dias para tratamento ' de Saúde a partir de 2611.81 e 03.12.81, conforme Atestado ' Médico apresentado e protocolado neste Gabinete sob nº 3722/ 81.

4-Conforme Atestado Médico apresentado o referido servidor ' esteve em Tratamento no dia 24.02.82

5- O Chefe do DAES- CPO,comunica através da C.I.nº 042/82 que o referido servidor entrou em gozo de férias a partir de 05.06. 82 e não em 01.06.82, como consta do Aviso de férias desta ' Divisão.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO	NOME	SEXO
178	LOUSITE FERREIRA DA SILVA	MASCULINO

FILIAÇÃO		NACIONALIDADE
PAI	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	BRAS.
MÃE	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	BRAS.

DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	ESTADO CIVIL	CPF/CIC	PIS/PASEP
05.07.44	BRASILEIRA	CUIABÁ	MT	CASADO	128 634 081-00	10081966579

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TITULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	
221 114			78 604	61ª		45.851	1ª			320899	1ª			

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
RUA ALVES DE OLIVEIRA	2003	CRISTO - REI	VARZEA GRANDE	MT		

BENEFICIARIOS

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE
TEREZINHA BOTELHO FERREIRA DA SILVA	ESPOSA	12. 02.34	
MARLON BOTELHO FERREIRA DA SILVA	FILHO	17. 08.75	
MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA	FILHO	07. 10.72	
MAX JOSÉ BOTELHO FERREIRA DA SILVA	FILHO	04. 12.68	

ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VINCULO EMP.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO
15.07.80	178	ECONOMISTA		C.L.T.	178	27.290,00	TS-1	SEPLAN	

FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
			DE	A
	§			

ANOTACOES GERAIS

A partir de 01.01.83, passou a perceber a remuneração mensal de Cr$ 224.557,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinco-enta e sete cruzeiros), de acordo com a Lei nº 4.539 de 20.12.82 D.O. de 20 de dezembro de 1.982.

Conforme Ato Governamental de 19.04.83 D.O. de 19.04.83, foi colocado à disposição do Departamento de Obras Públicas - DOP, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.04.83.

Nomeado para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, Nível - DAS-2, do Departamento de Obras Públicas-DOP., conforme Ato Governamental de 04.04.83 D.O. de 04.04.83.

A partir de 01.01.84, foi promovido da Classe "A" Referência 46 para a Classe "B" Referência 48 de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 279 de 28.10.83 D.O. de 28.10.83.

Salário Aumentado para Cr$ 419,863,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Três Cruzeiros) a partir de 01.01.84 de acordo com a Lei nº 4 662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.

Salário Aumentado para Cr$ 503.836,00 (quinhentos e tres mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros) a partir de 01.05.84 , de acordo com a Lei nº 4662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.

Salário Aumentado para Cr$ 575,812,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Doze Cruzeiros) a partir de 01.09.84 de acordo com a Lei nº 4 662 de 15.02.84 D.O. de 15.02.84.

Conforme Decreto nº 975 de 16.11.84, Foi Reenquadrado na Categoria Funcional de Economista Classe "B" Referência 50 com o Salário mensal de Cr$ 616.468,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Cruzeiros), a partir de 16.11.84.

Conforme Ofício nº 1531/84/DOP de 27.11.84 o referido servidor retornou a este Gabinete do Departamento de Obras Públicas onde se encontrava à disposição.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO
NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

FICHA FUNCIONAL

NÚMERO		NOME	LOUSITE FERREIRA DA SILVA	SEXO	MASCULINO

FILIAÇÃO			NACIONALIDADE
	PAI	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	BRASILEIRA
	MÃE	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	ESTADO	ESTADO CIVIL	CPF/CIC	PIS/PASEP
05.07.44	BRASILEIRA	BUIABÀ	MT	CASADO	128 634 081-00	10081966579

CARTEIRA DE IDENTIDADE			CARTEIRA PROFISSIONAL			TITULO ELEITORAL				CERTIFICADO MILITAR				ESCOLARIDADE
NÚMERO	O. EXP.	EST.	NÚMERO	SÉRIE	EST.	NÚMERO	ZONA	SEC.	EST.	NÚMERO	CATEG.	SER.	CSM	
221 114			78 604	61ª		45.851	1ª			320899	1ª			

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
RUA ALVES DE OLIVEIRA	2003	CRISTO REI	VARZEA GRANDE	MT	78000	

BENEFICIARIOS	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	LOCALIDADE

ADMISSÃO	Nº DO PR.	FUNÇÃO	CARGO	VINCULO EMP.	REGISTRO	SAL. INICIAL	REFERÊNCIA	ORG. CONTRAT.	LOTAÇÃO
15.07.80	178	ECONOMISTA		C.L.T.	178	27.290,00	TS-1	SEPLAN	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: LOUSITE FERREIRA DA SILVA -

DATA NASCIMENTO: 05.07.44

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: CUIABÁ/MT

PROFISSÃO: FUNC.Público

ENDEREÇO: RUA 03,CASA 11,SETOR NORTE M.Ø OURO

PAI: BENEDITO F.DA SILVA

MAE: ANTONIA FERREIRA DA SILVA

ESTADO CIVIL: casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 221/114 | DATA / / | SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. Nº 78.604 | SÉRIE C | DATA EXP.: / /

CART. DE RÉSERVISTA Nº | CATEGORIA | REG. MILITAR:

TITULO Nº | ZONA: | SECÇÃO: | ESTADO:

CPF. Nº 128.634.081 00 | PASEP Nº 17022457709

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 26.12.84

FUNÇÃO: ECONOMISTA TS.03

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
26.12.84	ECONOMISTA TS.03	1.200.784
01.01.85	" "	1.996.206
01.07.85	" "	3.439.066

CODIGO 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 8.636/84 foi contratado para prestar serviços no GPC como Economista TS.03

A partir de 01.01.85,passou a perceber o salario de Cr$... 1.996.206,de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salario de Cr$... 3.194.724,de acordo com a res.11/85.

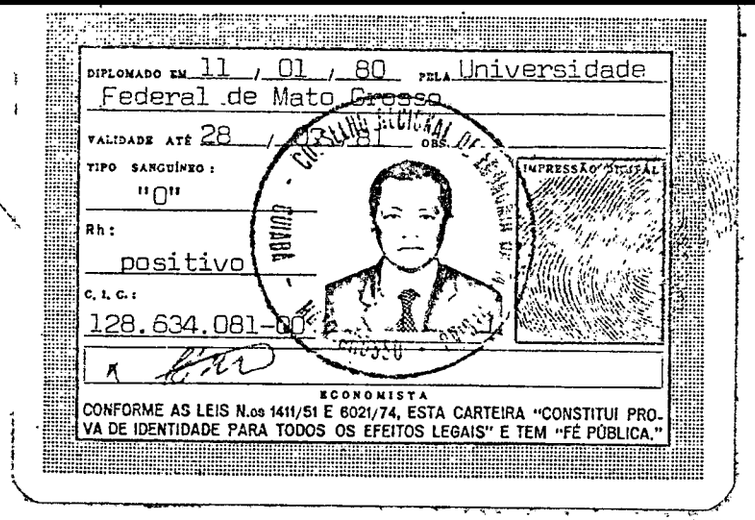

DIPLOMADO EM 11 / 01 / 80 PELA Universidade Federal de Mato Grosso

VALIDADE ATÉ 28 / [illegible] / 81 OBS.

TIPO SANGUÍNEO: "O"

Rh: positivo

C. I. C.: 128.634.081-00

IMPRESSÃO DIGITAL

ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.os 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA."

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 612/80 EXPEDIDO EM 28 / 07 / 80

NOME Lousite Ferreira da Silva

FILIAÇÃO Benedita Ferreira da Silva

Antonia Ferreira da Silva

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Cuiabá MT

NASCIDO A 05 / 07 / 44

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

REGISTRO PROVISÓRIO

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

9 - 74 PLAC-LITE LTDA. - CGC MF 38.174.640 S

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lozita Ferreira da Silva

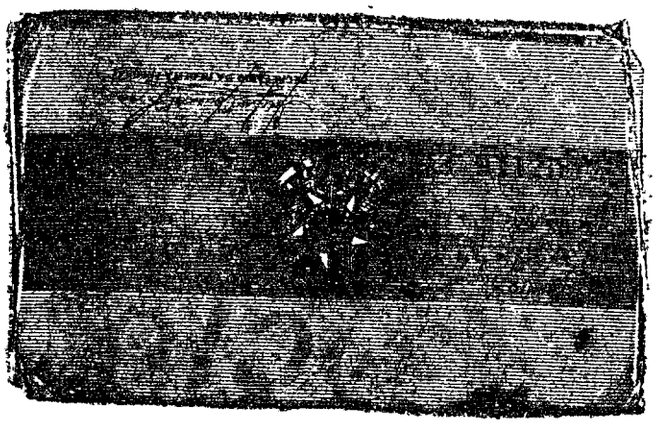

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: LOURIZA SOARES BOABAID YULE

DATA NASCIMENTO: 31.05.55

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Rosário Oeste-MT.

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Rua 47, nº 19 - Boa Esperança

PAI: LOURENÇO BOABAID-

ESTADO CIVIL:

MÃE: LUIZA SOARES BOABAID

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 072.438 | DATA: / / | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT.

CART. PROF. N.º: | SÉRIE: / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 58968618-05 | ZONA: 003 | SECÇÃO: 0095 | ESTADO:

CPF N.º: 110.168.681-20 | PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 20/06/95

FUNÇÃO: Monitora de Educação e Saúde

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
20.06.95	*** Conf. OF.PRODEAGRO/ADM.Nº.556/95 de 17/07/95 e Prot. nº 2.081, solicita que seja confeccionada a folha de pagamento do mês de julho da equipe do Podreagro e tambem a inclusão da servidora na referida folha com o salário de R$.....	934,95
	e mais gratificação de R$.....	500,00
	Conforme contrato de prestação de serviços a sercidora foi contratada por um ano a parti de 20.06.95 a 20.06.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entte o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra-plano percebendo o salário acima estipulado.	
	A servidora está lotada no Prodeagro.	
	Conf. OF.PRODEAGRO/ADMNº 556/95 de 17/07/95 foi solicitada inclussão na folha de pagamento do mês de julho/95 a partir de 20/06/95 sendo o salário base da servidora- R$.....	1.200,00
	OBS:	
	A servidora permanece com o salario de...	934,95
	+ Gratificação de R$.....	500,00
	fazendo um total de.....	1.434,95
	conforme Contrato nº 187/95 arquivado na sua pasta.	
	-Contrato de Prestação de Serviços nº 249/95, a partir de 20.06.95 a 20.06.96, publicado no DOE de 03.10.95.	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Foi Públicado no Diário Oficial de 14.06.96 o Termo de Distrato nº... 131/96,a partir de 31.05.96 da servidora que prestava serviços para esta Cia.,conf.Cópia arquivado na pasta da mesma.

Conf.Termo de Resc.do Contrato de Trabalho,oa mesma foi desligada da Cia.,em 31/05/96 por vencimento do Contrato,cópia arquivada na sua pasta.